



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 04 de julho de 2016 - Nº 5128

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.096

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Determinar o cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, constantes da relação em anexo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 653.099,93 (seiscentos e cinquenta e três mil, noventa e nove reais e noventa e três centavos)

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

ANEXO

(Decreto nº 26.096/2016)

Nº EMPENHO	CREADOR	VALOR (R\$)
06000137/2015	089354 - KEMACOL KENNEDY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	4.858,50
10000171/2015	003270 - APAC - ASSOC. PROTECAO ASSIST. AOS CONDENADOS	10.000,00
130000071/2012	003281 - CONSTRUSUL LTDA EPP	636.190,55
17002577/2015	000686 - AUTO LANTERNAGEM E MECANICA VAGALUME LTDA EPP	0,42
18000236/2015	089803 - ENGECOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	9,50
18000233/2015	089354 - KEMACOL KENNEDY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	536,70
19000066/2015	009871 - CONSELHO REGION.ENG.ARQ.AGRON-CREA	140,70
19000024/2015	089210 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ES	980,40
20000034/2015	089805 - VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA.	383,16
TOTAL		653.099,93

#### DECRETO Nº 26.137/2016

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.941.580,24 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA E HUM MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Font e : 100000000005	1.941.580,24
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	1.941.580,24

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.941.580,24
------------------------------	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 26.260**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **DIEGO RIBEIRO ZANARDO** do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura, Padrão PC-TA3, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.261**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
ANA PAULA LIMA	Coordenadora da Casa dos Bragas	PC-TA3	SEMCULT
<b>DIEGO RIBEIRO ZANARDO</b>	Coordenador de Trabalho, Emprego e Inclusão	PC-TA3	SEMUTHA
<b>CIRLENE MEDEIROS MORAES</b>	Gerente de Abastecimento e Mercados	FG-TA2	SEMAG
<b>IGOR TORRES SANTANA</b>	Coordenador de Infraestrutura	PC-TA3	SEMESP
<b>TÂNEA SILVA VIEIRA</b>	Coordenadora de Atendimento Social	PC-TA3	SEMDES
<b>CLÁUDIO JOSÉ BORELLI DE ALMEIDA</b>	Subsecretário de Monitoramento dos Serviços e Ações Públicas	PC-ES	SEMSUR

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação do servidor *Cláudio José Borelli de Almeida*, no cargo em comissão de *Coordenador de Acompanhamento dos Serviços de Iluminação Pública, Padrão PC-TA3*, na SEMSUR, constante do Decreto nº 25.590/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.265**

**CRIA DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – PMAE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7217/2010, estabeleceu novo marco regulatório para o setor de saneamento básico;

CONSIDERANDO que, buscando atender a referida legislação, o município de Cachoeiro de Itapemirim – ES publicou em 2011, por meio do Decreto Municipal nº 22.382, a primeira versão do Plano Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiro de Itapemirim – PMAE;

CONSIDERANDO o Artigo 19, parágrafo 4º da Lei 11.445/2007 o qual determina que os planos devem ser revistos periodicamente em prazo não superior a quatro anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual;

CONSIDERANDO que o ciclo de investimentos da primeira versão do PMAE deu-se entre 2012-2016, sendo este o último ano para o seu fechamento;

CONSIDERANDO as mudanças dos cenários também demonstram a necessidade de revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto de modo a se identificar as novas demandas da população a fim de aumentar o acesso aos serviços;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Artigo 39 do Decreto Federal 7217/2007, a existência do Plano é uma das condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de

serviços públicos de saneamento,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto – PMAE – de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**Art. 2º** - A Comissão de Acompanhamento da revisão do PMAE terá como objetivo:

§ 1º. Quanto ao planejamento:

- I - Elaborar o Termo de Referência da revisão do PMAE;
- II. Contribuir com o processo de revisão do Plano de forma participativa, propositiva e consultiva;
- III. Monitorar os processos diretos e indiretos vinculados à revisão do Plano.

§ 2º. Quanto ao processo de revisão:

- I – Montar o Plano de Mobilização Social de modo que se garanta como será a participação da sociedade durante a fase de revisão (audiências públicas presenciais e digitais, entrevistas de campo, etc.) e também durante a fase de execução do plano (direitos e deveres da população, bem como sua forma de contribuir para atingir as novas metas);
- II – Propor minuta de lei para criação do Fundo Municipal de Saneamento de modo a atender as demandas que não são objetos da concessão dos serviços de água e esgoto e, que possam vir a ser diagnosticadas na revisão;
- III – Realizar os estudos necessários à estruturação do setor de saneamento municipal de modo que o mesmo conste como item no documento final do PMAE revisado.
- IV – Organizar as audiências públicas que serão realizadas durante a revisão;
- V – Avaliar a versão preliminar do Plano de modo que a mesma possa ser apreciada pela população nas audiências públicas;
- VI – Analisar o projeto de lei resultante da versão final do Plano de modo que a mesma possa ser encaminhada à Câmara Municipal dos Vereadores;
- VII – Examinar e aprovar todos os produtos entregues pela empresa contratada para a revisão do Plano;
- VIII – Receber e apreciar todos os relatórios de andamento das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA;
- IX – Zelar pelo acompanhamento do cronograma de atividades de modo a evitar atrasos nas atividades;
- X – Autorizar a liberação das parcelas dos produtos entregues para pagamento por meio de relatório de concordância e cumprimento dos itens contratados.

§ 3º. Quanto à execução do Plano:

- I - Deliberar junto à empresa contratada para a revisão visando que a execução do Plano revisado seja viabilizada.

§ 4º. Outras atribuições poderão ser dadas à Comissão considerando as ações estabelecidas no Termo de Referência da revisão do Plano.

**Art. 3º** - O Fiscal do Contrato de revisão do PMAE será a própria Comissão de Acompanhamento.

Parágrafo único. A comissão irá se valer do instrumento administrativo informativo para oficiar o cumprimento das etapas e a validação do produto ofertado para análise e justificativa do

pagamento.

**Art. 4º** - A Comissão de Acompanhamento será constituída por membros da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim – ES, das seguintes secretarias e autarquia: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura e Agência Municipal de Regulação dos Serviços Público Delegados de Cachoeiro Itapemirim.

§ 1º. Cada órgão citado ofertará dois servidores de seus respectivos quadros, sendo um titular e um suplente.

§ 2º. A nomeação dos membros se dará através de Decreto Municipal Específico.

**Art. 5º** - A Comissão terá em seu corpo diretivo eleito e constituído por:

- I – Presidente;
- II – Vice – Presidente;
- III – Secretário.

Parágrafo único. Sendo a revisão de responsabilidade do Titular dos Serviços, no caso o município, o Presidente da Comissão deverá obrigatoriamente ser servidor da administração direta.

**Art. 6º** - A Comissão se reunirá periodicamente de acordo com a necessidade do processo de revisão de modo que as reuniões sejam marcadas com sete dias de antecedência, sendo precedida de convocação de todos os membros.

Parágrafo único. As reuniões ocorrerão extraordinariamente sempre que se fizer necessário e deverão ser relatadas em forma de Ata e assinada por todos os participantes presentes.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 26.266**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA DE ESGOTO – PMAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.265, de 01 de julho de 2016,

DECRETA:

**Art. 1º** A Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto – PMAE – de Cachoeiro de Itapemirim – ES passa a ser integrada pelos seguintes representantes:

- I – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG  
Titular: Maria Júlia Palhares Santos  
Suplente: José Augusto Corteze Antônio

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB

Titular: Sônia Cristina Freciano

Suplente: Vilma Aparecida de Oliveira Cescon

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Titular: Dayvson Dansi Rodrigues

Suplente: Raphael Mello Pereira

IV – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Wilber Carvalho Rosa

Suplente: Fábio Serafim Mota

V – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA

Titular: Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues

Suplente: Carla Lage Duarte

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.270**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 25.281, DE 15 DE ABRIL DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9442/2016, da SEMMA,

DECRETA:

**Art. 1º** O Art. 1º, incisos VII e XVIII, do Decreto nº 25.281, de 15 de abril de 2015, que trata da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...) (...)”

*Representantes da Classe Empresarial:*  
VII – Odebrecht Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S/A:  
Titular: Jocimar Assis Alves  
Suplente: Paulo Henrique Moulin Breda

(...)

*Representantes da Sociedade Civil Organizada:*

(...)

XVIII – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado do Espírito Santo – SINDAEMA  
Titular: Cristiano Coqui  
Suplente: Everaldo Ferreira Carvalho de Oliveira”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.272**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, exercendo o cargo de Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 11 de julho de 2016**, com ônus para aquela Agência.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.273**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 26.250, de 30/06/2016, que dispõe sobre nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão ou funções gratificadas no Município, onde se lê “**Breno Mendes Lopes**” leia-se “**Breno Mendes Zagotto**”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 160/2016.

**CONTRATADA:** F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

**OBJETO:** Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalado), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 002*, do Edital de Pregão nº 058/2015.

**VALOR:** R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 08010088

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto Atividade: 04.123.1842.2.215, Despesa: 4.4.90.52.18.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Mauricio Luiz Daltio - Secretário Municipal de Fazenda e Nara Lúcia Lopes Melo - Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 18.238/2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### NOTIFICAÇÃO

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0116.001.938-3

Reclamado: CONECTIONS–COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

CNPJ nº 02.685.670/0001-14

Reclamante: LEVI MATHEUS VELASCO CAMPANHIN

Data da Lavratura: 12/04/2016

**DESCRIÇÃO DOS FATOS:** Relata o consumidor, acima mencionado, em síntese, que acessou o sítio eletrônico da reclamada, e adquiriu uma placa de vídeo Geforce GTX 750, 10 m Zotac e que em janeiro de 2016 o produto apresentou vício de qualidade (parou de funcionar/queimou), sendo no mesmo mês foi solicitado à empresa na qual realizou a compra o reparo do produto, e não sendo o produto apresentada solução ao consumidor, não sendo o produto reparado.

Requer o consumidor a substituição do produto viciado por outro da mesma espécie em perfeitas condições de uso.

Processo: 0116.002.667-6

Reclamado: ARLEI WALTER PASSOS DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº 21.767.182/0001-09

Reclamante: FABRÍCIO YEE OLIVEIRA

Data da Lavratura: 19/05/2016

**DESCRIÇÃO DOS FATOS:** Relata o consumidor, acima mencionado, em síntese, que na data de 10/05/2016, efetuou a compra de uma película na loja da reclamada, no ato da aplicação pela atendente do fornecedor a mesma notou que a película estava defeituosa, assim a mesma aplicou a segunda película, que também apresentou vício, aplicou a terceira e a quarta película não foi aplicada, pois a mesma também apresentava vício, todas estavam defeituosas, então a atendente de nome TAYNARA, solicitou ao consumidor que ficasse com a película defeituosa por uns dias, pois a loja receberia nova remessa de película em alguns dias. O consumidor e a atendente estavam cientes de que o produto apresentava vício e de que o mesmo seria substituído nos próximos dias, assim que chegasse a mercadoria. Ocorre que ao chegar ao hotel, cerca de trinta minutos após ser instalado a película, onde estava hospedado, a mesma se soltou, o reclamante tentou coloca-la e a mesma terminou de trincar. O reclamante

entrou em contato com a reclamada, no ato foi lhe passado o ocorrido, a atendente solicitou que o reclamante aguardasse na linha um minuto para contactar seu chefe e quando retornou a resposta era de que a reclamada não iria efetuar a troca do produto. O consumidor sentiu-se lesado, pois o acordo entre partes era de que o consumidor ficaria com o produto defeituoso até a chegada da nova remessa de película.

Sendo assim, requer:

- 1 - Explicação quanto aos fatos narrados;
- 2 - A imediata restituição do valor pago pelo produto, corrigido monetariamente, a ser realizado através do banco SICOOB, agência 3003, conta corrente 14550-5, de titularidade do reclamante.

Para que no PRAZO DE (10) DEZ DIAS, a contar do recebimento desta, apresente manifestação por escrito. Após este prazo poderá ser formalizado Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Julho de 2016.

**LUIZ FERNANDO BASTOS**  
**Gerente Administrativo**  
**Decreto nº 25.880/2016**

### NOTIFICAÇÃO

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA nº 0116.000.539-7

Reclamado: F. PEREIRA DIOGO– ME

CNPJ nº 16.673.613/0001-20

Reclamante: MICHELLE CREVELARIO GUIMARÃES

Data da Lavratura: 01/07/2016

Descrição: **CANCELAMENTO** da audiência que estava designada para o dia 21/07/2016 às 09:30 horas, tendo em vista solução do problema objeto da reclamação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Julho de 2016.

**LUIZ FERNANDO BASTOS**  
**Gerente Administrativo**  
**Decreto nº 25.880/2016**

### AUTO DE INFRAÇÃO

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO** abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal. O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (DEZ) dias para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal.

Processo Administrativo nº 013/2016

Reclamado: ASUSTEK COMPUTADORES COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ : 03.834.203/0001-71

Data da Lavratura: 27/04/2016

Auditora Fiscal: NÁLIA TOMAZ DE ARAÚJO PASTORE SANTANA

Auto de Infração: 1.767

Infração: Art. 18, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei nº 8.078/90 c/c o Artigo 13, inciso XXIV do Decreto nº 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01/07/2016.

**LUIZ FERNANDO BASTOS**  
**Gerente Administrativo**  
**Decreto nº 25.880/2016**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em atendimento ao artigo 4º da Lei nº 10.650/03 e o artigo 55 da Instrução Normativa nº 002/201, torna pública a relação de processos de Licenciamento Ambiental em análise no mês de junho de 2016. Informamos que a relação inclui, além dos processos com tramitação normal, processos pendentes de decisão por aguardar apresentação de complementação pelo requerente e inclui empreendimentos que estão em Área de Preservação Permanente - APP e, por isso, com tramitação suspensa.

#### Relatório de processos de Licenciamento Ambiental em análise – junho/2016

Descrição das abreviações utilizadas na coluna licença: APRA – Anuência Prévia Ambiental, LU- Licença Única, LP - Licença Prévia, LI- Licença de Instalação, LO- Licença de Operação, RNLO – Renovação de LO, AMPL - Ampliação.

Requerente	CNPJ/CPF	Protocolo	Atividade	Licença	Data pedido
A FABRICANTE SER DE TORNO E COMERCIO LTDA		40383/2008	05.10 - 05.09	APRA	12/10/2008
A. BITTENCOURT ME	39.819.404/0001-47	4617/2009	03.07	APRA	05/02/2009
AVIABRAS	03.629.322/0001-92	25592/2009	16.01	LI	06/08/2009
MARMORES E GRANITOS PEDRA LIMPA ME	07.415.277/0001-24	33679/2009	01.03	LI	20/10/2009
A GOMES MAN E R. DE M. E E. EM GERAL ME	11.847.582/0001-62	26579/2010	05.05	LI	26/08/2010
BERMONTEC MONTAGEM MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA	00.675.138/0001-90	29988/2010	05.06	RNLO	07/10/2010
ANAILDO CUSTODIO	11.701.769/0001-53	39214/2010	10.01	APRA	17/12/2010
PATRICIA DONNA ZORZANELLI	079.878.807-01	39559/2010	17.14	LI	21/12/2010
W POLONI	01.616.518/0001-17	39706/2010	02.03	LI	22/12/2010
ELIZABETH B. FURTADO ME	12.516.858/0001-92	3737/2011	26.12	LP	07/02/2011

ZOMAGRAN ZOPPE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	00.260.764/0001-16	5140/2011	01.04	RNLO	17/02/2011
A. R. BETTCHER ME	12.587.185/0001-61	6669/2011	01.04	LP	01/03/2011
CAPITAL SECRETA METALURGICA LTDA ME	12.218.527/0001-76	6712/2011	04.03	LP	02/03/2011
M. DAS N. BUZATTI PAIXÃO ME	00.231.508/0002-81	15437/2011	04.02	APRA/LO	28/04/2011
JR MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	11.716.059/0001-05	15336/2011	01.05	LP	28/04/2011
LUCIANO ROSA	072.770.317-09	22305/2011	30.01	LP	16/06/2011
M.F. NEVES FILHO-ME	07.017.737/0001-66	31902/2014		LP/LI/LO	17/06/2011
MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS	106.663.747-40	24306/2011	30.06	LI	06/07/2011
AUTO PEÇAS VAGALUME LTDA	27.366.780/0001-44	29479/2011	26.02	LO	12/08/2011
SOLGRAMAR GRANITOS E MARMORES SOTURNO LTDA	01.342.606/0001-78	30879/2011	01.03	LP	22/08/2011
ANTONIO ALBERTO BARONE	10.893.153/0001-69	35044/2011	26.03	LI	16/09/2011
MAGMA MARMORES E GRANITOS LTDA ME	10.696.880/0001-36	35822/2011	01.02	LI	21/09/2011
MARCOS VINICIUS DA SILVA PEREIRA	121.389.057-80	40713/2011	01.03	LI	26/10/2011
SANDRO DA SILVA CASTELO	085.414.457-98	41774/2011	21.01	LI	07/11/2011
FORT ROCHA GRANITOS LTDA EPP	10.254.825/0001-96	48575/2011	01.01	LI	22/12/2011
ART BELA GRANITOS LTDA ME	03.569.229/0001-30	48621/2011	01.02	LI	23/12/2011
LADRILHOS SUDESTE LTDA ME	12.025.758/0001-63	48824/2011	02.01 - U	LU	27/12/2011
MARE MOTOS LTDA ME	11.663.992/0001-53	1297/2012	26.03	LI	10/01/2012
MANUELE LOPES ROCHA	11.249.119/0001-19	1846/2012	26.02	LP	13/01/2012
PLAY CITY EVENTOS LTA ME	00.546.072/0001-39	2759/2012	25.11	LO	20/01/2012
TALIGRAN GRAN E MARM LTDA ME	12.797.228/0001-33	6284/2012	01.05	LI	14/02/2012
AUTO POSTO VALAO LTDA	04.411.606/0001-70	10513/2012	26.01	RNLO	20/03/2012
COSSI PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA	00.565.139/0002-63	11135/2012	01.02	RNLO	23/03/2012
ULTRAMAR CONCRETO LTDA	02.274.903/0001-96	12155/2012	26.07 - 26.03	LI/LO	30/03/2012
EDUARDO COLOMBINI	017.027.807-75	16999/2012	26.03	LO	09/05/2012
SERRA MAR GRANITOS LTDA	00.383.560/0001-72	20971/2012		LO	16/06/2012
V DE OLIVEIRA LEMOS ME	15.211.091/0001-81	22029/2012	01.03	LP	20/06/2012
V. G. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	13.937.853/0001-04	23655/2012	26.03	LP	03/07/2012
SCAMER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	10.447.328/0001-04	25922/2012	26.03	LO	18/07/2012
S. MACEDO DOS SANTOS ME	13.034.518/0001-98	30171/2012	01.01	LP	21/08/2012
DARDENDO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	05.433.906/0001-13	37957/2012	02.01	LU	25/09/2012

M. R. PAULINO MECANICA ME	15.631.406/0001-40	40246/2012	26.03	LP/LI/LO	17/10/2012	TRANSPORTADORA MONTE CRISTO LTDA	02.295.527/0001-16	38932/2013	24.05	LO	13/11/2013
BADGER NEVES DOS SANTOS	16.525.074/0001-81	41397/2012	26.03	LP	26/10/2012	JANETE MESQUITA	282.531.837-04	40884/2013	18.01	LP/LI	29/11/2013
ELIMARIO FRANCISCO COELHO FORTES	017.242.397-08	41578/2012	05.05	LI	29/10/2012	ISRAEL BRITO DA NASCIMENTO ME	15.486.346/0001-19	41168/2013	05.10	LI/LO	02/12/2013
EVALDO DE ASSIS BISSOLI	930.745.227-04	41621/2012	21.08	LI	29/10/2012	L G C MACHADO ME	18.717.56/0001-50	41517/2013	05.10	LP/LI/LO	04/12/2013
BARROZO MARMORES E GRANITOS LTDA	39.329.180/0001-95	43961/2012	01.04	LI	19/11/2012	ALESSANDRO DA SILVA RAMOS	17.947.916/0001-56	41820/2013	05.09	LP/LI/LO	06/12/2013
BRUNO H. REIS-ME	10.297.344/0001-68	44576/2012		LI	23/11/2012	BRANCOBRINCK PREF CAPIXABA LTDA	18.562.278/0001-18	42470/2013	17.01	LI	12/12/2013
ENCOPEL COMERCIO DE EMBALAGNES LTDA	31.466.170/0001-90	44746/2012	30.01	LP/LI/LO	26/11/2012	SANDRO P. MOREIRA ME	14.074.392/0001-48	42761/2013	24.03	LI/LO	16/12/2013
MINERAÇÃO MARBRASIL LTDA	30.748.958/0001-26	47097/2012	23.03		19/12/2012	GELSON DA SILVA	19.105.820/0001-76	43724/2013	05.10	LI/LO	19/12/2013
MEGGATORK MOTOPEÇAS EIRELI ME	17.211.065/0001-89	1101/2013	26.03	LP	15/01/2013	ELIMARIO ALVES LIMA	18.381.758/0001-82	1204/2014	05.10	LP/LI	16/01/2014
BIODIAGNOSTICO LAB ANALISE CLINICAS LTDA	01.440.159/0001-90	3660/2013	29.01	LP	08/02/2013	MTA MECANICA TRES AMIGOS LTDA	10.243.401/0001-26	2338/2014	05.09	LP/LI/LO	28/01/2014
ITAUGRAN DO BRASIL MARMORES E GRANITOS	13.194.807/0001-54	5046/2013	01.02	LI	25/02/2013	ELIANA APARECIDADA ZANETTI BRANDOLIM	068.943.717-09	3133/2014	18.05	LP/LI/LO	05/02/2014
ANTONIO ALBERTO BARONE	10.893.153/0001-69	7230/2013	26.03	LP	08/03/2013	GEMIRNAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	10.753.233/0002-008	5282/2014	18.05	LP/LI/LO	21/02/2014
ROMARIO LOPES	11.104.309/0001-48	7823/2013	26.03	LI/LO	13/03/2013	JOSE GOMES DA SILVA	096.601.947-49	7141/2014	02.03	LP/LI/LO	13/03/2014
LAURICIO ANTONIO DE SIQUEIRA	15.826.406/0001-03	9349/2013	08.01 - U	LU	22/03/2013	MECANICA INDUSTRIAL TURINI LTDA	10.962.475/0001-12	7460/2014	05.09	LO	14/03/2014
SIGMA DO BRASIL GRAN E MARM EIRELLI	31.762.040/0003-66	13004/2013	30.01	LP/LI	18/04/2013	CARLOS A. DOS SANTOS NASCIMENTO	15.721.845/0001-43	7918/2014	05.10	LP/LI/LO	19/03/2014
STOCK STONE GRANITOS LTDA EPP	97.550.873/0001-00	14193/2013	01.01	LI	26/04/2013	IBRAMAG IND BRAS DE M; E G. LTDA	97.523.083/0001-35	8201/2014	03.04	LI/LO	20/03/2014
S. S. AUTO MECANICA LTDA ME	36.000.149/0001-18	15174/2013	26.03	LI	06/05/2013	F. T. A. CORTES E ACABAMENTOS EIRELI	19.459.994/0001-37	9850/2014	03.03	LP/LI	31/03/2014
MERGULHE MARMORES E GRANITOS LTDA ME	13.011.083/0001-66	17317/2013	01.01	LP	22/05/2013	ADELSON POSSEBON PESSINI	18.330.362/0001-06	11008/2014	08.09	LP/LI/LO	04/04/2014
EDIOGRAN GRANITOS E MARMORES LTDA EPP	02.644.478/0001-80	18390/2013	03.01	RNLO	03/06/2013	JULIANA CONCENI QUIRINO VIVIANI	19.138.147/0001-70	11009/2014	08.09	LP	04/04/2014
INOVE GRANITOS LTDA ME	16.922.772/0001-10	20132/2013	03.02(CNAE 2391503)	LP/LI	14/06/2013	BRANCOBRICK PREF. CAPIXABA LTDA	18.562.278/0001-18	12038/2014	17.01	LU	11/04/2014
DEVERTON CONTARINI	08.909.450/0001-03	24293/2013	05.09	LP/LI/LO	18/07/2013	R JUNIOR MOTOS LTDA ME	14.469.460/0001-78	12031/2014	05.10	LI/LO	11/04/2014
SEBASTIÃO PAULO DE MOURA	17.955.793/0001-03	24731/2013	05.10	LP/LI/LO	24/07/2013	GRANITOS CORREGO DOS MONOS LTDA	06.311.474/0001-30	12603/2014	03.03	RNLO	16/04/2014
GIOVANI NALESSO PAULA	18.590.151/0001-02	26179/2013	24.03	LI	05/08/2013	ANTONIO CARLOS PESSANHA	15.068.226/0001-00	12796/2014	24.03	LO	22/04/2014
BRANCOBRINCK PREFABRICADOS CAPIXABA LTDA	18.562.278/0001-18	27373/2013	17.01	LP	14/08/2013	V. J. PARTELLI E CIA LTDA	27.435.718/0001-67	13222/2014	20.09	RNLO	24/04/2014
IMPERIAL GRANITOS E MARMORES LTDA ME	12.220.918/0001-25	27626/2013	03.03	LO	16/08/2013	STONEGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	19.881.210/0001-64	13535/2014	03.03	LP/LI	29/04/2014
ART-BEGE MARMORES E GRANITOS LTDA EPP	10.915.952/0001-99	28150/2013	03.04	RNLO	21/08/2013	LAVE BEM ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS	00.413.629/0001-63	14567/2014	23.04	LO	08/05/2014
SERGIO MAURICIO MARQUES SOARES	525.859.997-34	28223/2013	18.05	LP/LI/LO	21/08/2013	PEDRA RIO MARMORES	03.018.887/0001-33	15004/2014	03.04	RNLO	12/05/2014
JOAO ALBERTO FACHIN	698.432.797-00	28399/2013	18.05	LP/LI/LO	22/08/2013	ELIMARIO ALVES LIMA	18.381.758/0001-82	15660/2014	05.10	LO	16/05/2014
ITAMARMORES EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA	27.071.737/0001-51	35206/2013		APRA	16/10/2013	BELL ROCHAS DO BRASIL LDA	20.043.821/0001-12	16510/2014	03.04	LP/LI	23/05/2014
M FAVERO USINAGEM LTDA ME	06.269.777/0001-32	35679/2013	05.09	LI/LO	21/10/2013	PAULO SERGIO CESCHIM	859.797.677-20	17398/2014	03.04	LP	29/05/2014
ITAUNAS MARMORES E GRANITOS LTDA ME	02.981.898/0001-51	36528/2013	03.04	RNLO	25/10/2013	E. GOMES DE SOUZA	09.099.240/0001-60	17479/2014	05.10	LP	30/05/2014
ANDERSON D. VIANNA	15.264.009/0001-87	37883/2013	05.10	LP	06/11/2013	R P M F FARIA SASSO GRANITOS E MARMORES	17.143.158/0001-86	17552/2014	03.02	LI	30/05/2014
						BELO CORTE GRANITOS LTDA	11.045.613/0001-61	19793/2014	03.01	LP/LI	23/06/2014

BRAMIGRAN EIRELI	15.299.310/0001-26	23540/2014	03.03	LO	02/07/2014	IDEAL MARMORES E GRANITOS LTDA	20.919.953/0001-65	33073/2014	03.02	LI/LO	08/10/2014
A. C. CARDIN MEC FERR - ME	17.690.988/0001-60	21153/2014	05.09	LP/LI/LO	03/07/2014	COMERCIAL PESSINE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	02.794.615/0001-62	33448/2014	20.09	LI/LO	10/10/2014
ODIRCE DOS SANTOS ME	11.223.288/0001-80	21462/2014	03.03	LI/LO	04/07/2014	BRITAMIL BRITAMENTO LTDA	12.934.810/0001-02	33787/2014	03.09	LI/LO	14/10/2014
RUMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA EPP	39.810.445/0001-72	21420/2014	01.01	RNLO	04/07/2014	MILL STONE MARMORES E GRANITOS LTDA	17.450.359/0001-63	33788/2014	03.04	LO	14/10/2014
SAGRADA FAMILIA - MARMORES E GRANITOS	17.019.927/0001-76	22077/2014	03.04	LO	10/07/2014	NOVA AURORA MARMORES E GRANITOS LTDA	39.365.754/0001-80	34161/2014	01.03	LO	16/10/2014
M DE J SILVA GRANITOS ME	11.599.881/0001-25	22356/2014	03.03	LO	14/07/2014	NOVA AURORA MARMORES E GRANITOS LTDA	39.365.754/0001-80	34163/2014	01.03	LO	16/10/2014
SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	09.093.807/0001-90	22568/2014	18.01	LO	15/07/2014	JOSE GERALDO ROCHA DUARTE	577.495.907-49	34691/2014	18.01	LP/LI/LO	21/10/2014
HAP GRANITOS LTDA	12.743.537/0001-20	23281/2014	22.04	LO	21/07/2014	PABLO BRUNHARA DIAS	16.583.624/0001-19	34690/2014	5.07	LP	21/10/2014
GRAMOBRAS GRAN E MARM BRASILEIROS LTDA	31.286.313/0001-81	23448/2014	18.05	LP/LI/LO	22/07/2014	RENATA GONÇALVES DA SILVA	18.027.225/0001-05	34689/2014	14.05	LP/LI/LO	21/10/2014
LINCON PEDRAS LTDA ME	11.294.810/0001-14	24666/2014	01.02	LI	31/07/2014	GRANITA GRANITOS ITABIRA	32.432.627/0001-08	35631/2014	03.01	RNLO	29/10/2014
FRANCISCO ALVES DE ATHAYDE NETO	017.166.087-08	24902/2014	21.03	LP/LI	01/08/2014	MANOEL AMORIM DE MATOS	844.458.238-72	35636/2014	18.05	LP/LI/LO	29/10/2014
ITAPISO MARMORES E GRANITOS	31.461.171/0001-41	25987/2014	03.01	LO	11/08/2014	MINERAÇÃO CAPIXABA LTDA	27.187.277/0001-21	35821/2014	03.04	RNLO	30/10/2014
GUIMASIL SERVIÇOS LTDA	03.527.727/0001-10	26138/2014	05.09	LO	12/08/2014	MANOEL SALVADOR BARRADAS SINES	286.170.728-30	36397/2014	18.05	LI/LO	04/11/2014
PAULO SERGIO CESCHIN	859.797.677-20	26186/2014	18.05	LI	12/08/2014	S. DE SA CORREIA ME	39.335.179/0001-73	36775/2014	03.03	LO	06/11/2014
L.A. FERREIRA ZAMPIROLE ME	18.313.036/0001-90	26484/2014	18.07	LP/LI/LO	14/08/2014	G BERNARDO ME	13.011.083/0001-66	37338/2014	03.01	LI/LO	11/11/2014
MARIA IZABEL BATISTA MOURA NICOLI	034.622.387-36	26782/2014	18.05	LP/LI/LO	18/08/2014	BRACON CAMINHOS SA	13.902.367/0001-42	37740/2014	05.10	LO	13/11/2014
RICARDO FIGUEIREDO COELHO	14.974.226/0001-06	27303/2014	05.10	LI/LO	25/08/2014	ALBERTO EMERY BRAN-DAO FILHO	12.968.067/0001-01	38506/2014	24.03	LP/LI/LO	19/11/2014
AUTO POSTO ZAMPIROLO	20.863.591/0001-38	28692/2014	24.01	LP/LI	04/09/2014	R. LOUZADA SERVIÇOS INDUSTRIAIS	09.507.767/0001-86	38719/2014	05.10	LO	20/11/2014
MARIO JUNIOR S. CAETANO	18.754.137/0001-05	28691/2014	24.03	LP/LI/LO	04/09/2014	AZEVEDO MARMORES E GRANITOS	31.281.819/0001-06	39602/2014	03.04	RNLO	26/11/2014
A.C. FLORIO-ME	07.008.585/0001-35	29398/2014	03.02	LP/LI/LO	09/09/2014	PAULO CESAR MIRANDA MARQUES	196.220.317-49	39535/2014	18.05	LP/LI/LO	26/11/2014
AVIABRAS IND E COMERCIO	03.629.322/0001-92	29808/2014	14.09	LO	11/09/2014	MEC STELL MECANICA INDUSTRIAL	07.329.764/0001-74	40000/2014	05.06	RNLO	28/11/2014
KO METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAL	12.791.215/0004-08	20405/2014	20.02	LP/LI/LO	16/09/2014	MINERAÇÃO VEGA LTDA	10.983.818/0001-25	40792/2014	03.09	LP/LI	04/12/2014
DAMASCO MARMORES E GRANITOS LTDA	05.350.935/0001-11	30747/2014	03.02	LI/LO	18/09/2014	GRANIPIAS C. DE PIAS E BLAÇÕES LTDA	20.428.978/0001-66	41019/2014	03.04	LP/LI	05/12/2014
E. DE ASSIS MECANICA DIESEL	07.349.247/0001-67	31160/2014	05.10	LI/LO	23/09/2014	GRAN FINALE MARM E GRAN LTDA	20.446.825/0001-41	41120/2014	03.03	RNLO	08/12/2014
IDEAL MARMORES E GRANITOS EIRELI	20.919.953/0001-65	31397/2014	03.02	LP	24/09/2014	RAPHAEL FERREIRA GOMES	21.414.717/0001-50	42466/2014	05.10	LP/LI	17/12/2014
B S GRANITOS E MARMORES LTDA	17.382.913/000-12	31770/2014	03.01	LI/LO	26/09/2014	GRANILUX - GRANITOS LUSTRADOS LTDA	36.365.732/0001-22	26/2015	03.04	RNLO	05/01/2015
ANTONIO SERGIO DE JESUS CICLIOTTI	31.477.557/0001-41	32074/2014	24.03	LI/LO	30/09/2014	L L SERRANA LTDA	12.396.609/0001-00	969/2015	03.04	RNLO	14/01/2015
M. F. MOREIRA CENTRO AUTOMOTIVO	12.385.288/0001-49	32082/2014	05.10	LO	30/09/2014	L.T. MARMORES E GRANITOS LTDA ME	35.975.549/0001-86	1093/2015		PRAD	15/01/2015
ITAUGRAN DO BRASIL MARMORES E GRANITOS	13.194.807/0001-54	32368/2014	03.01	LO	02/10/2014	GLOBAL MARMORES E GRANITOS	03.621.381/0001-14	1326/2015	03.04	LP/LI/LO	19/01/2015
TAJUGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	13.268.533/0001-09	32347/2014	3.03	LO	02/10/2014	P. FORNAZIER MARQUES	09.363.781/0001-53	1341/2015	05.10	LP/LI/LO	19/01/2015
LUIZ OTAVIO LAGE DO NASCIMENTO	21.014.456/0001-80	32550/2014	24.03	LP/LI/LO	03/10/2014	STONE SERVICE POLIMENTOS LTDA	17.654.979/0001-14	1938/2015	03.02	LI	26/01/2015
COMBAT STONE LTDA	15.037.711/0001-08	33108/2014	03.03	LP/LI/LO	08/10/2014	WIMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	08.857.876/0001-60	2059/2015	03.04	LI/LO	27/01/2015



JR MARMORES E GRANITOS LTDA	11.716.059/0001-05	2204/2015	03.03	LI/LO	28/01/2015	ADENILZA NEVES DOS SANTOS	20.427.737/0001-00	19244/2015	17.01	LU	15/06/2015
STONE SERVICE POLIMENTOS LTDA	17.654.979/0001-14	2185/2015	03.02	LO	28/01/2015	J. CRUZ COMBUSTIVEIS LTDA	22.579.183/0001-84	19257/2015	24.01	LP/LI	15/06/2015
PARTEZI CORPORATION IMPO E EXP DE GRAN	13.512.248/0001-83	2307/2015	03.03	RNLO	29/01/2015	CONSTRUTORA MORAES LTDA	27.184.266/0001-98	19465/2015	04.03	RNLO	16/06/2015
JAMIL DELESPOSTE	09.011.841/0001-79	2793/2015	05.10	RNLO	03/02/2015	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0003-24		18.13	APRA	17/06/2015
ITAMAG ITAOCA MARMORES E GRANITOS	02.423.123/0001-60	3237/2015	03.04	RNLO	05/02/2015	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0003-24	19662/2015	18.13	APRA	17/06/2015
INTERGRAN POLIMENTO DE MAR E GRA	07.747.720/0001-64	3811/2015	03.02	RNLO	10/02/2015	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0003-24	19663/2015	18.13	APRA	17/06/2015
BELO CORTE GRANITOS LTDA	11.045.613/0001-61	4447/2015	03.01	LO	13/02/2015	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0003-24	19664/2015	18.13	APRA	17/06/2015
SEBASTIAO PAULO DA SILVA ME	21.370.413/0001-38	6135/2015	03.03	LP/LI/LO	03/03/2015	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0003-24	19667/2015	18.13	APRA	17/06/2015
MARCELO MACHADO PAULO	052.806.327-83	7844/2015	24.03	LP	13/03/2015	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0003-24	19668/2015	18.13	APRA	17/06/2015
MARGERAL MARMORES E GRANITOS	32.424.673/0001-65	7878/2015	03.03	LO	13/03/2015	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0003-24	19669/2015	18.13	APRA	17/06/2015
STONEGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	19.881.210/0001-64	7839/2015	03.03	LO	13/03/2015	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0003-24	19670/2015	18.13	APRA	17/06/2015
DOMINGOS SAVIO MIAO	841.937.007-04	8309/2015	18.05	LP/LI/LO	17/03/2015	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0003-24	gra	18.13	APRA	17/06/2015
MERCEDEK SERVIÇOS LTDA	00.433.527/0001-00	8499/2015	05.10	LP/LI/LO	18/03/2015	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0003-24	19673/2015	18.13	APRA	17/06/2015
CARLOS E. DA SILVA	15.241.067/0001-95	9107/2015	03.03	LI	23/03/2015	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0003-24	19674/2015	18.13	APRA	17/06/2015
KURUMA VEICULOS	00.827.783/00019-00	10657/2015	05.10	RNLO	06/04/2015	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0003-24	19677/2015	18.13	APRA	17/06/2015
TALHA BLOCOS SAO SIMAO	39.304.324/0001-59	11525/2015	03.04	LI/LO	10/04/2015	L. C. R. METALURGICA LTDA	16.626.223/0001-07	20893/2015	05.09	LP/LI	26/06/2015
OLECRAN BRITAGEM EIRELI	17.838.477/0001-43	12145/2015	03.09	LP	16/04/2015	JRD MARMORES E GRANITOS	22.626.042/0001-75	22392/2015	03.02	LI	09/07/2015
MSUPORTE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	20.663.724/0001-22	12328/2015	04.01	LP/LI/LO	17/04/2015	POLIMENTO I. GRAN. VERDE BRASIL LTDA	12.265.616/0001-73	22353/2015	03.02	RNLO	09/07/2015
FIGIORESE EMBALAGENS LTDA	12.333.783/0001-04	12513/2015	12.04	LI/LO	22/04/2015	SERGIO MOREIRA	558.677.747-91	22363/2015	18.05	LP/LI/LO	09/07/2015
TECNIC HIDRAULIC LTDA	15.150.841/0001-52	13736/2015	05.10	LP/LI	30/04/2015	ROBSON L. DA SILVA BARBOSA	12.292.946/0001-58	23627/2015	24.03	LP	20/07/2015
MAURICIO CESCONETTO PARMANHANI	931.907.837-72	15012/2015	18.05	LP/LI/LO	12/05/2015	CRISTALE GRANITOS LTDA	13.517.253/0001-89	25688/2015	18.05	LP/LI/LO	04/08/2015
CONTARINI MARMORES E GRANITOS	01.273.943/0001-50	15351/2015	03.04	LI	14/05/2015	SINVAL BATISTA RIBEIRO	488.096.327-53	25891/2015	18.05	LP/LI/LO	05/08/2015
GREEN GOLD MARMORES E GRANITOS	22.141.144/0001-09	15578/2015	03.02	LP/LI	15/05/2015	A. M. G. IMPORT LTDA EPP	01.693.124/0001-62	26110/2015	18.05	LP/LI/LO	06/08/2015
SANTA CLARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.583.872/0001-55	15551/2015	22.01	LP/LI/LO	15/05/2015	GRAVITAL E SARTORI COMERCIAL	14.689.653/0001-34	27886/2015	05.10	LP/LI	19/08/2015
DIOMAR RODRIGUES DA SILVA	20.189.780/0001-77	16079/2015		LP/LI/LO	20/05/2015	OSVALDO PERIM	195.775.167-34	27883/2015	18.05	LP/LI/LO	19/08/2015
MARMORES E GRANITOS PEDRA LIMPA	07.415.277/0001-24	16070/2015	03.03	LO	20/05/2015	ZAGRAN ZAGO GRANITOS LTDA	39.350.996/0001-09	27882/2015	03.01	RNLO	19/08/2015
GRANILAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22.025.164/0001-06	16506/2015	03.03	LI/LO	22/05/2015	K-ITA VEICULOS LTDA	11.88.251/0001-70	28174/2015	05.10	LO	21/08/2015
AMERICAN TOWER DO BRASIL	04.052.108/0001-89	24597/2015	20.017	APRA	27/05/2015	MARETO GRANITOS LTDA	08.925.510/0001-81	28838/2015	03.02	RNLO	27/08/2015
M.D.A. M. E FAB. MAQS. EM GERAL LTDA	13.469.152/0001-80	12/11/2015	05.05	LI/LO	02/06/2015	POSTO LINDA VERMELHA LTDA	03.224.000/0001-63	29883/2015	24.01	RNLO	04/09/2015
BARCELLOS GRANITOS E MARMORES	36.011.757/0001-28	18059/2015	03.04	RNLO	03/06/2015	MULTIGRAN IND E COM DE GRANITOS LTDA	36.000.974/0001-12	30035/2015	03.03	LI/LO	08/09/2015
GRANITA GRANITOS ITABIRA LTDA	32.432.627/0001-08	19079/2015		RNLO	12/06/2015	DANILO BISSOLI FIORINI	16.595.294/0001-81	30161/2015	05.10	LI/LO	09/09/2015
						KABEGRAN EXPORT LTDA	13.03.518/0001-98	30854/2015	03.02	LP/LI	15/09/2015
						RODRIBANO DIESEL LTDA	03.615.717/0001-36	30861/2015	05.10	RNLO	15/09/2015
						SO DETALHES GRANITOS E MARM. LTDA	05.346.104/0001-76	30864/2015	03.03	RNLO	15/09/2015
						ANTONIO CARLOS ZUCOLOTO	862.524.617-68	31037/2015	02.07	LO	16/09/2015

JULIANA ANDRADE BAHIANSE DA SILVA	148.116.357-44	31236/2015	18.05	LI/LO	17/09/2015	P V R BRITAMENTO LTDA	23.565.763/0001-85	1259/2016	03.09	LP/LI	14/01/2016
TER LOC PEDRAS E MAQUINAS LTDA	03.716.510/0001-58	31345/2015	03.04	RNLO	18/09/2015	RADIOCLINICA ITABIRA	36.403.467/0001-20	1922/2016	23.02	LP/LI/LO	21/01/2016
INOVE GRANITOS LTDA	16.922.772/0001-10	31788/2015	03.04	LO	23/09/2015	GUIMARÃES E SPEROTTO MECANICA LTDA	12.308.668/0001-80	2358/2016	05.10	LI/LO	26/01/2016
JOSE ANTONIO FIORIDO	752.448.537-91	31814/2015	18.05	LP/LI/LO	23/09/2015	GREEN GOLD MARMORES E GRANITOS LTDA	22.141.144/0001-09	2652/2016	03.02	LO	28/01/2016
LACCHENG ENGENHARIA LTDA	09.110.878/0001-54	32154/2015	18.04	LP/LI	25/09/2015	J. B. DA SILVA SUCATAS CAPIXABA	18.413.032/0001-84	2675/2016	25.07	RNLO	28/01/2016
MARBRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	23.084.083/0001-40	32452/2015	03.04	LP/LI/LO	29/09/2015	TORNEARIA SANTA CLARA LTDA	23.351.093/0001-02	2519/2016	05.09	LP/LI/LO	28/01/2016
JOSE LUIS GOMES DOS REIS	17.250.657/0001-00	32672/2015	05.10	LI/LO	30/09/2015	ECCO PEDRAS DO BRASIL LTDA	03.278.633/0001-54	3036/2016	03.01	RNLO	02/02/2016
A. F. BUSON - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	06.266.560/0001-79	33222/2015	05.10	LO	05/10/2015	EMPORIO DO MARMORE IMP E EXP LTDA	03.377.237/0001-84	3200/2016	22.04	LP	03/02/2016
JRD MARMORES E GRANITOS LTDA	22.626.042/0001-75	33625/2015	03.02	LO	07/10/2015	COMERCIAL MOTO CENTER LTDA	07.124.967/0001-24	3920/2016	05.10	LP/LI/LO	15/02/2016
EDIGRAN GRANITOS E MARMORES	02.644.478/0001-80	34282/2015	05.10	LI/LO	14/10/2015	LUCAS SERRA CORREIA	058.599.157-05	4300/2016	18.05	LP/LI/LO	17/02/2016
J C P GASPAR ME	22.603.828/0001-77	34266/2015	05.10	LP/LI/LO	14/10/2015	ALEXANDRE CARDOSO DUARTE	022.646.117-31	4697/2016	18.01	LP	19/02/2016
TIRELLO IND E C. DE ABRASIVOS LTDA	02.064.104/0001-95	34727/2015	03.02	LI/LO	16/10/2015	R P M F FARIA SASSO GRANITOS E MARMORES	18.143.158/0001-86	4695/2016	03.02	LO	19/02/2016
LORENA FERRAÇO Z. GOLTARA	21.932.923/0001-51	35841/2015	05.09	LP/LI/LO	26/10/2015	FABIO DA COSTA GHIO EIRELI	08.160.353/0002-41	5122/2016	03.02	LP/LI/LO	23/02/2016
I9GRAF PAINELS E ADESIVOS LTDA	22.789.803/0001-00	37005/2015	17.06	LP/LI/LO	04/11/2015	PROGAMAR PROGRESSO GRANITOS E MAR LTDA	36.383.040/0001-07	5500/2016	03.01	RNLO	25/02/2016
TALHA BLOCOS SAO SIMAO LTDA	39.304.324/0001-59	36994/2015	03.04	RNLO	04/11/2015	ALLIANCE STONES MARMORES E GRANITOS LTDA	07.399.541/0003-66	5738/2016	03.02	RNLO	26/02/2016
EMBRAPE EMPRESA BRAS DE PEDRAS LTDA	02.903.421/0001-58	37693/2015	03.04	RNLO	10/11/2015	ALLIANCE STONES MARMORES E GRANITOS LTDA	07.399.541/0003-66	5746/2016	18.05	LP/LI/LO	26/02/2016
SELECTA MARMORES E GRANITOS LTDA	04.256.414/0001-37	38607/2015	03.04	LI/LO = AMPL	17/11/2015	M. DE F. F. DA MOTTA ME	39.345.434/0001-69	5696/2016	05.05	RNLO	26/02/2016
MARMORES E GRANITOS SALVADOR	31.773.435/0001-00	39286/2015	03.03	RNLO	23/11/2015	ITAFINE INDUSTRIA LTDA	23.459.533/0001-31	5952/2016	17.04	LP/LI/LO	29/02/2016
BARBOSA TRANSPORTES LTDA	22.156.508/0001-16	39467/2015	24.03	LP/LI/LO	24/11/2015	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	911.701.257-00	6392/2016	18.05	A - LI/LO	02/03/2016
L C STONE EXPORT E IMPORT LTDA	08.156.281/0001-88	39823/2015	03.02	LP/LI/LO	26/11/2015	MINERAÇÃO TRES CORAÇÕES LTDA	39.332.606/0004-60	6654/2016	03.04	RNLO	03/03/2016
G LOGISTICA LTDA	12.342.988/0002-37	40712/2015	22.04	LP/LI/LO	03/12/2015	GRAVITAL E SARTORI COMERCIAL LTDA	14.689.653/0001-34	7724/2016	05.10	LO	09/03/2016
PERFECT ABRASIVES LTDA	36.002.152/0001-70	40736/2015	17.04	RNLO	03/12/2015	IPHES PRODUTOS NATURAIS LTDA	23.379.838/0001-33	7797/2016	11.07	LP/LI/LO	09/03/2016
TECMETAL SER DE USINAGEM E C. LTDA	10.394.107/0001-15	40714/2015	05.09	LO	03/12/2015	TRANSECCO TRANSPORTE SECCO LTDA	28.422.947/0001-00	7720/2016	03.01	RNLO	09/03/2016
MARCELO MACHADO PAULO	052.806.327-83	40920/2015	24.03	LP	04/12/2015	CARVALHO MARMORES E GRANITOS LTDA	03.836.586/0001-17	8021/2016	03.04	RNLO	10/03/2016
POLIMENTOS MONTE CRISTO LTDA	10.666.066/0001-79	41282/2015	03.02	RNLO	08/12/2015	MR PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA	12.334.655/0001-85	8673/2016	03.04	LP/LI	15/03/2016
J. N. GRANITOS MARMORES TRANSPORTES LTDA	30.578.124/0001-10	41991/2015	03.04	RNLO	14/12/2015	P V R BRITAMENTO LTDA	23.565.763/0001-85	8984/2016	03.09	LO	16/03/2016
IMOBILIARIA MONTE CRISTO LTDA	01.490.967/0001-61	42697/2015	18.01	LP/LI	18/12/2015	VALE VERDE GRANITOS LTDA	07.687.950/0001-85	9324/2016	03.04	RNLO	17/03/2016
DIMENSAO GRANITOS LTDA ME	30.776.660/0001-20	001/2016	03.04	RNLO	04/01/2016	CONSTRUTORA ROMA LTDA	06.238.388/0001-40	9521/2016	21.03	LP	18/03/2016
PODIUM VEICULOS LTDA	01.135.999/0006-53	241/2016	24.03	RNLO	05/01/2016	PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS	30.575.864/0002-83	9679/2016	24.02	LO	21/03/2016
CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS	12.269.603/0001-72	540/2016	03.02	LP/LI/LO	07/01/2016	ROGERIO LIMA MOTHE	20.701.089/0001-20	9685/2016	08.09	LP/LI/LO	21/03/2016
LUIZ SEVERINO FILHO ME	02.260.787/0001-56	932/2016	05.10	RNLO	10/01/2016	TIAGO BASONI SILVA	22.977.922/0001-96	9663/2016	05.10	LP/LI	21/03/2016
						GILVAN FREIOS A AR LTDA	08.940.176/0001-35	10168/2016	05.10	RNLO	23/03/2016

TECMETAL SERV DE USINAGEM E C	10.394.107/0001-15	10599/2016	05.09	LI	29/03/2016
MINERAÇÃO ZANQUETTO LTDA	39.642.590/0001-91	10827/2016		LP	30/03/2016
CENTRAL DE ENTULHO LTDA	23.809.209/0001-04	11116/2016		APRA	31/03/2016
NPB GRANITOS LTDA	08.733.286/0001-26	11360/2016	03.04	RNLO	01/04/2016
MUTI GRANITOS LTDA	19.138.496/0001-92	11504/2016	03.04	LP/LI/LO	05/04/2016
N. S. ZANETTE ME	04.319.228/0002-80	12625/2016	24.02	LO	12/04/2016
ULTRMAR CONCRETO	02.274.903/0001-96	12604/2016	04.01	RNLO	12/04/2016
LADYR MIRANDA JACINTO	18.299.345/0001-53	13016/2016	03.04	RNLO	14/04/2016
ZANEL MARMORES E GRANITOS LTDA	04.185.058/0001-08	13045/2016	03.04	RNLO	14/04/2016
F. Z. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.388.460/0001-58	13262/2016	15.04	LU	15/04/2016
FARES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	20.764.894/0001-01	13289/2016	24.01	RNLO	15/04/2016
GMG STONES	22.733.560/0001-98	13242/2016	03.04	RNLO	15/04/2016
BAZONI CENTRO DE REPARAÇÃO DE VEICULOS	18.987.760/0001-08	13682/2016	05.10	LP/LI/LO	19/04/2016
ESTRUTURAL SUL CAPIXABA ENG LTDA	11.259.550/0001-46	14284/2016	03.12	LP/LI/LO	26/04/2016
LUBRIL LUBRIFICANTES COM E REPRES	31.700.784/0001-94	14304/2016	22.03	RNLO	26/04/2016
M. M. J. TRATORES E IMPLM AGRICOLAS	32.424.590/0001-76	14309/2016	05.10	RNLO	26/04/2016
ZION GRANITOS DESIGN LTDA	11.370.216/0001-65	14271/2016	03.03	LP/LI/LO	26/04/2016
DEZAN ROCHAS LTDA	24.025.537/0001-74	14568/2016	03.01	LP/LI/LO	27/04/2016
ERICA ZAGO DE MATOZINHOS	817.752.377-53	14545/2016	18.05	LP/LI/LO	27/04/2016
PEMAGRAN PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA	27.479.401/0005-56	14523/2016	03.04	LI/LO - A	27/04/2016
SB MINERAÇÃO LTDA	02.614.827/0001-10	14530/2016	18.05	LP/LI/LO	27/04/2016
SOPE SOC DE OBRAS E PROJ DE ENG LTDA	42.418.533/0001-38	14543/2016	24.06	LP/LI/LO	27/04/2016
CADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	05.650.667/0001-53	17689/2016	05.10	RNLO	23/05/2016
SEBASTIÃO CARLOS DE ALMEIDA	12.357.278/0001-08	17769/2016	05.10	LI/LO	23/05/2016
C. M. DE ALMEIDA ME	10.520.850/0001-74	18463/2016	05.09	LO	31/05/2016
EXTINSUL COMERCIO E SERVIÇOS	24.607.911/0001-40	19291/2016	05.10	LP/LI	07/06/2016
LUMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	00.641.721/0001-80	19454/2016	03.01	RNLO	08/06/2016
BIANCO E CLACK POLIMENTOS LTDA	11.938.817/0001-21	20040/2016	03.02	RNLO	13/06/2016
MS BORLOT ME	11.826.974/0001-45	19906/2016	EXTRAÇÃO	ESPECIFICA	13/06/2016
MOULIN MACHADO EMPR. IMOBILIARIO SPE	22.258.720/0001-4	20144/2016	18.01	LP	14/06/2016
MOULIN MACHADO EMPR. IMOBILIARIO SPE	22.258.720/0001-4	20147/2016	18.01	LP	14/06/2016
LACCHENG ENGENHARIA LTDA	09.110.878/0001-54	20829/2016	18.04	LP	20/06/2016

ASTRA MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA	10.952.674/0001-40	21005/2016	17.01	RNLO	21/06/2016
HELIO MACHADO FIGUEIRA	24.466.522/0001-41	21205/2016	08.09	LP/LI	22/06/2016
JOSE ALFREDO FRIGULHA SIEIRO	21.659.111/0001-84	21436/2016	24.03	LP/LI/LO	23/06/2016
R. S. BABISKI MECANICA ME	09.380.359/0001-06	21329/2016	05.10	RNLO	23/06/2016
CALF - USINAGEM LTDA	08.468.512/0001-99	21709/2016	05.06 - 05.09	RNLO	27/06/2016

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3445

**CONTRIBUINTE:** CARLA BASTOS SANT'ANNA  
**ENDEREÇO:** Av. José Rosa Machado, 98 – Nossa Senhora De Fátima  
**CIDADE:** Cachoeiro de Itapemirim-ES  
**CNPJ:** 100.727.557-09  
**VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO:** R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2016.

**RICARDO RODY VIANNA**  
Gerente de Vigilância Sanitária

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PREGÃO 08/2016 REEDITADO

**PREGÃO nº08/2016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PADARIA  
**DIA:** 20/07/2016 **HORA:** 10:00 horas  
**Credenciamento:** Dia:20/07/2016 das 09:00h as 10:00h  
**Local:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.emci.es.gov.br](http://www.emci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Julho de 2016

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

**AGERSA****TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2016**

Ano Processo	2016
Nº Processo	1277507 (Protocolo AGERSA nº. 21433/2016)
Objeto	Serviço de publicação de Aviso de Licitação na modalidade Pregão.
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903980000
Valor Contratado	R\$ 139,71 (cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Departamento de Imprensa Oficial
CNPJ Contratado	28.161.362/0001-83
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 25 <i>Caput</i>

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**IPACI****EXTRATO DE DISPENSA**

**CONTRATADO:** Atualização Profissional Contábil E Jurídica Ltda sob o nº 15.165.950/0001-43

**OBJETO:** Assinatura de periódico técnico – Revista COAD.

**VALOR:** R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.01

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 24, inciso II.

**PROCESSO:** Prot. Nº 46-19.468/2016.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 238/2016.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Fabricio**

Ferreira Soares, a partir de 01/07/2016:

	ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	JOSÉ ELIAS DA SILVA	AGP 10	Interno

**2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 240/2016.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**Art. 1º - Altera a composição da Comissão Permanente de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, criada pela Portaria nº 389/2014, a partir de 04/07/2016:**

Fabiana Lopes dos Santos  
Gilziane Faria F. Martins Correa  
Renan Santos André

**Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**  
Replicação

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ Nº 27.192.590/0001-58, torna público que REQUEREU da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI, através do Protocolo nº 25079/2010, para as atividades de (22.03) – Terminal de armazenamento ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (óleos, tintas, solventes, adubos químicos e outros) na forma de granéis líquidos, exceto pretóleo e combustíveis, localizada Rua Coronel Guarde, nº 62, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

**COMUNICADO**

EVERALDO MAYFREDE DA SILVA, CPF Nº 020.317.227-27, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO, para atividade de (2539-0/01) Serviços de Usinagem, Tornearia e solda (8211-

3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, localizado na Rua Izidio Peccini s/n, Dist. de Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2742

### **COMUNICADO**

EMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 22.909.132/0001-73, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação - LI, por meio do Protocolo nº 31196/2015, para atividade de (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado na Rua Izidoro Pessini, s/nº, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2743

### **COMUNICADO**

V G DE ANDRADE ME, CNPJ Nº 15.757.683/0001-01, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo nº 10611/2016, para atividade de (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizado na Rua Jacomo Silotte, nº 300, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2744



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**